

ATO DA SUPERINTENDÊNCIA Nº 03-A/2021

Nomeia a responsável pelo Controle Interno do Consórcio CONDESU.

O Superintendente do Consórcio Intermunicipal na Área de Saneamento Ambiental - CONDESU, no uso de suas regulares atribuições estatutárias, RESOLVE;

Art.1º. Nomear a Sra. Roseilane Fuscaldo Blunck, brasileira, casada, portadora do RG nº 49.282.219-0 e CPF nº 361.603.208-31, residente a Rua Maria Ribeiro dos Santos Prattisi, nº 274, Parque Gabriel, na cidade de Hortolândia SP, Cep: 13186-623, telefone (19) 99468-6116, e-mail recursos.humanos@condesu.com.br, como responsável pelo controle interno do Consórcio, devendo em sua atuação, cumprir o seguinte:

I – Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados.

II – Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

III - Comprovar a legalidade dos repasses municipais e avaliar a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados.

IV – Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias se o caso, bem como, dos direitos e haveres do Consórcio.

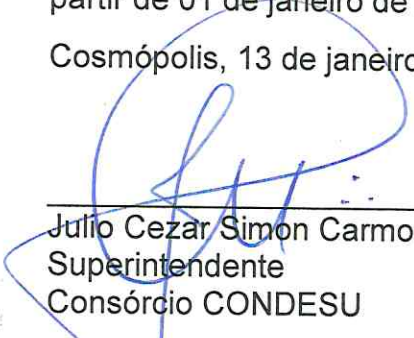
V – Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.

VI – Em conjunto com autoridades a área administrativa do CONDESU, assinar o Relatório de Atividades Anual.

VII – Aprovar a tomada de contas anual na forma estatutária.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cosmópolis, 13 de janeiro de 2021.



Julio Cezar Simon Carmona
Superintendente
Consórcio CONDESU

Publicado, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do Consórcio Condesu, na data supra.